



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 **CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE EDITAL A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MESA REFEITÓRIO) PARA ESCOLA PROFESSOR JANY PUCCI DELFES FILHO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL-SC, conforme este Termo de Referência.**

2. LEGISLAÇÃO

2.1 Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 II da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul/SC, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por Dispensa de Licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e dois centavos reais), no caso de outro serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição, compra de material permanente para um melhor desenvolvimento e desempenho do Programa Escola em Tempo Integral, Escola Professor Jany Pucci Delfes Filho. Oferecendo sempre melhores condições para nossos alunos. Com a ampliação da mesma foi construído o refeitório e não está sendo utilizado, pois não tem mobília, adquirindo as mesmas poderemos oferecer a alimentação de maneira mais agradável.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES:

4.1 As especificações dos itens a serem fornecidos pela empresa vencedora são as constantes abaixo:

Item	Und.	Qtd.	DESCRIÇÃO	Valor unt
1	UN	10	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO, COMPOSTO POR UMA MESA E DOIS BANCOS ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20X40 (PAREDE 1,50mm), TIPO MONOBLOCÓ (ESTRUTURA ÚNICA) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. soldagem das partes metálicas pelo processo mig em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e	1.410,00



			homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Tampo (2000x650mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo (T), fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas, altura 750mm.	
--	--	--	--	--

*** Média de valor global, que será utilizado como valor máximo R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).**

5. PRAZO CONTRATUAL

5.1 O prazo para a entrega do objeto será 30 (trinta) dias , a contar da emissão da Solicitação de fornecimento ou nota de empenho, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021.

5.2 O Contrato terá vigência a partir da data da assinatura por um período de 60 (sessenta) dias , podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos na forma da lei.

6. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1 A Administração Municipal reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e para tanto, nomeia a Sr^a Denise Fonseca Mocelin para a função de fiscal contratual.

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentáriado exercício 2024.

Despesa: 75 Fonte: 1069

8. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS

8.1 Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este Edital, contendo relação de documentos de habilitação, proposta e Contrato, para que empresas interessadas possam no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Compras através do e-mail licitacao@campobelodosul.sc.gov.br até às **17h00 min do dia 22 de outubro de 2024**.

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

10.1 Para estar tecnicamente habilitada a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica(CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitotrabalhistas);
- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço



residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

k) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório.

Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

l) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (todas as esferas) de todos os sócios da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório. Disponível para ser emitida em:

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form.

Campo Belo do Sul/SC, 15 de outubro de 2024.

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal